

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 3 de 21 de janeiro de 2025

**O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Art. 34, inciso XII do Estatuto Social e, em consonância com a Resolução Nº 003/2023/SOPH-GAB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** o disposto na Portaria nº 87 de 26 de dezembro de 2024, publicada do Diário Oficial do Estado, em 26/12/2024, edição 243.

**Art. 2º ATRIBUIR** ao empregado público **GILMAR RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº **\*\*\*.082.769-\*\***, Técnico em Operações Portuárias, junto à Divisão de Comércio e Operações - DICOP do Departamento de Operação e Fiscalização, **Gratificação de Função** nos termos do Art. 6º da Resolução nº 003/2023/SOPH-GAB, ficando definido 70% (setenta por cento) do GAP-04.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025, e terá validade até 30 de junho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 21/01/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056644783** e o código CRC **EEFED780**.